



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO "INTEMPÉRIES
- APOIO AOS MUNICÍPIOS DE ANGRA
DO HEROÍSMO E DO NORDESTE" (PSD)**

PONTA DELGADA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0419 Proc. n.º 109

Data: 01/4/02/10 N.º 38/X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 05 de fevereiro de 2014 para proceder à audição do Senhor Vice-Presidente do Governo no âmbito do Projeto de Resolução “Intempéries – Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo e do Nordeste”, bem como à apreciação e relato do mesmo.

O Projeto de Resolução com o título de “Intempéries – Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo, Nordeste e Povoação” deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 13 de junho de 2013, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, que foi rejeitado por maioria em Plenário, tendo sido, nessa sequência, remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 27 de julho de 2013.

Na sequência de deliberação da Comissão foram solicitados pareceres escritos às Câmaras Municipais da Povoação, do Nordeste e de Angra do Heroísmo e ainda à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Foi também decidido ouvir presencialmente em audição o Senhor Vice-Presidente do Governo.

Foram recebidos pareceres escritos da Câmara Municipal do Nordeste a 26 de agosto de 2013, da Câmara Municipal da Povoação a 3 de setembro de 2013 e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a 10 de setembro de 2013, os quais estão em anexo e fazem parte integrante deste relatório.

Em reunião da Comissão do dia 29 de agosto de 2013 o proponente informou que, em função do parecer recebido da Câmara Municipal da Povoação, iria alterar a sua iniciativa, tendo a substituição integral da mesma dado entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 13 de dezembro de 2013, sob o título “Intempéries – Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo e do Nordeste”.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PSD, fundamenta-se no disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º e do artigo 37.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42.º, do Regimento da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa.

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

O Deputado Bruno Belo, do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou o Projeto de Resolução na sua generalidade, considerando que em resultado dos elevados estragos ocorridos em vários Concelhos dos Açores, provocados pelas intempéries de 14 de março de 2013, com especial incidência nos Concelhos referidos no projeto de resolução, e atendendo a que as Câmaras Municipais respetivas terão dificuldade em, por si só, fazerem face aos elevados encargos que implicará a reposição da normalidade dos equipamentos públicos danificados naqueles Concelhos, propõe-se que o Governo Regional dos Açores:

- 1** - Solicite aos Municípios referidos que promovam o levantamento e a quantificação dos prejuízos causados pelos temporais de 14 de março, da sua responsabilidade, com vista a apurar o valor dos investimentos necessários para repor as situações identificadas.
- 2** - Disponibilize aos Municípios meios financeiros que lhes permitam suportar os investimentos referidos no número anterior, quer pela disponibilização de fundos específicos quer através do estabelecimento de contratos ARAAL.

PARECERES

a) Da Câmara Municipal do Nordeste

Considerou “por unanimidade manifestar a sua inteira concordância” com o Projeto de Resolução;

b) Da Câmara Municipal da Povoação

Comunicou que “esta Autarquia nada tem a informar, uma vez que os factos associados ao sucedido são da responsabilidade do Governo Regional dos Açores.”

c) Da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Informou que “já encetou todos os procedimentos para dar início às suas obras, assegurando os respetivos fundos”, mas “caso haja, quer por parte do Governo Regional, quer por parte do Governo da República, apoio financeiro, será um reforço muito positivo”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

AUDIÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

O Senhor Vice-Presidente começou por informar a Comissão que foi feito um levantamento dos estragos e respetivos custos, tendo daí resultado a conclusão de que 90% dos estragos ocorreram em equipamentos sob a alçada do Governo Regional e da Administração Regional e apenas 10% em equipamentos da responsabilidade dos Municípios.

Relembrou que os órgãos próprios da Região solicitaram ao Governo da República apoio para a reparação destes estragos, tendo o Governo da República decidido apoiar apenas os Municípios e que apenas um dos dois Municípios em causa recorreu a esses apoios.

Na perspetiva do governante não faz sentido que quem não foi apoiado seja agora solicitado a apoiar nomeadamente um Município que já recebeu apoio da República para esse fim.

Mais referiu que a Região chegou mesmo a apresentar ao Governo da República uma iniciativa legislativa para que fosse reforçado o atual Quadro Comunitário de Apoio para fazer face aos encargos relativos a esta matéria. Afirmou ainda que o Governo Regional até estaria na disposição de disponibilizar fundos comunitários a esses Municípios caso tivesse tido esse reforço de fundos comunitários por parte da República.

O Deputado António Ventura solicitou a palavra para pedir ao Senhor Vice-Presidente que esclarecesse que tipos de apoios tinham sido disponibilizados aos Municípios por parte do Governo da República.

O Senhor Vice-Presidente clarificou que esse apoio foi disponibilizado por via da Resolução n.º18/2013 do Conselho de Ministros.

O Deputado António Ventura interveio afirmando que é importante não concluir que, com a presente iniciativa do PSD, se pretende que os Municípios não disponibilizem meios próprios para fazer face aos encargos decorrentes da reparação dos estragos e que se pede que o Governo faça tudo. Os Municípios terão sempre um esforço próprio. O que importa agora saber e clarificar é se o Governo Regional está ou não disponível para ajudar as autarquias nesta matéria.

O Senhor Vice-Presidente salientou mais uma vez que o Governo da República fez a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

sua opção, que foi ajudar apenas os Municípios.

Informou ainda que os Presidentes das duas Câmaras em referência concordam com o posicionamento do Governo Regional relativamente a este Projeto de Resolução.

O Deputado José San-Bento interveio para referir que em face dos desenvolvimentos já ocorridos o Partido Socialista esperava que o proponente retirasse a iniciativa.

Sublinhou que os prejuízos globais foram no montante de 35 milhões de euros e que, tal como já havia afirmado o Senhor Vice-Presidente, 90% desse valor é da responsabilidade do Governo Regional e da Administração Regional.

Relembrou a Resolução aprovada na Assembleia Regional por unanimidade, solicitando ao Governo da República ajuda nos prejuízos decorrentes das intempéries ocorridas em 14 de março de 2013, que assolaram a nossa Região.

Por outro lado, lembrou também o pronunciamento muito crítico da Associação de Municípios dos Açores em relação à medida do Governo da República como uma medida errada e apenas paliativa.

Acrescentou que o Governo Regional já procedeu a uma grande parte da reparação desses estragos.

Concordou com o Senhor Vice-Presidente de que o Governo Regional já tem nesta matéria um elevado encargo, cerca de 32 milhões de euros, que não teve ajuda do Governo da República, não fazendo, por isso, sentido que ainda tenha de apoiar os Municípios. Por isso, na ótica do Partido Socialista a proposta do PSD não faz sentido.

O Senhor Vice-Presidente lembrou que a Resolução do Conselho de Ministros permite que as autarquias que pretendam recorrer a financiamento para este fim ficam isentas dos limites de endividamento.

O Deputado Bruno Belo questionou o Senhor Vice-Presidente sobre o montante já executado pelo Governo Regional dos 32 milhões de euros referenciados.

O Senhor Vice-Presidente respondeu não ter a certeza do valor exato mas que seguramente uma parte muito significativa já estava executada. Deu como exemplo obras no Porto Judeu e na Ajuda da Bretanha.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Deputado António Ventura voltou a intervir afirmando que desde a primeira hora o PSD sempre esteve ao lado dos Açorianos. Assim acontece na proposta que apresentou para os Municípios em causa, como também esteve ao seu lado na iniciativa apresentada pelo Partido Socialista no Parlamento Regional. O PSD está sempre do lado dos Açorianos independentemente de quem Governa, nos Açores ou na República. Recordou que em relação à proposta aprovada em junho de 2013 ainda não nos podemos pronunciar sobre ela por ainda não ter havido qualquer resposta.

O Deputado José San-Bento tomou de novo a palavra para afirmar que o que está em causa é o juízo de mérito que se possa fazer da proposta do PSD.

Acrescentou que da parte do Governo da República houve uma dualidade de critérios, o que é inaceitável.

Em concreto o que a proposta do PSD propõe é que quem já fez um grande esforço sozinho seja ainda solicitado a ajudar, neste caso os Municípios que, por sua vez, já receberam disponibilidade de ajuda do Governo da República. Os dois Municípios em causa tiveram à sua disposição a hipótese de recorrer a financiamento para resolver os seus problemas.

O Deputado Manuel Pereira interveio para lembrar que a Resolução do Conselho de Ministros é abrangente a vários Municípios e não apenas aos Municípios objeto da proposta do PSD e que, por esse motivo, os restantes Municípios também afetados por intempéries não devem ficar de fora.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Deputado António Ventura referiu que o PSD mantinha a sua coerência. Ao apresentar esta proposta não olhou à cor política de quem estava no poder nas autarquias nem de quem lá está no momento atual.

Reafirmou que a Autonomia regional existe para que nos Açores possamos resolver os nossos problemas, e que isso deve envolver os Municípios e o Governo Regional, e por isso o PSD mantinha a sua proposta.

O Deputado José San-Bento, por seu turno, considerou que obviamente o PS não



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

poderia apoiar uma iniciativa que não faz sentido porque não se pode pedir ao Governo Regional que, já teve que assumir um elevado encargo, de cerca de 32 milhões de euros, seja ele a também apoiar os Municípios em causa, que tiveram ajuda do Governo da República, quando este se recusou a apoiar o Governo Regional.

O CDS-PP absteve-se com reserva para plenário.

O BE não esteve presente na reunião.

CAPÍTULO V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão deu, por maioria, parecer desfavorável ao Projeto de Resolução **“INTEMPÉRIES – APOIO AOS MUNICÍPIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO E DO NORDESTE”** e, por unanimidade, considerou que o Projeto de Resolução em apreço está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 05 de fevereiro 2014

O Relator

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Jorge Costa Pereira